

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n. 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/2002, entre 01.07.2010 e 31.07.2010 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos de emissão da Renova Energia S.A. pelos órgãos abaixo indicados.

Denominação da Companhia: Renova Energia S.A.								
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração		() Diretoria		() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
<b>Saldo Inicial</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				600	0,0%	0,0%	
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)	
Não houve movimentações no período em questão								
<b>Saldo Final</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				600	0,0%	0,0%	

Observações:

- (i) Excluem-se dessa soma as ações dos membros do Conselho de Administração que também são acionistas controladores indiretos da Companhia.
- (ii) O total das ações informadas refere-se à soma das ações dos membros do respectivo órgão com as ações de propriedade de seus cônjuges, companheiros ou dependentes, se aplicável.

São Paulo, 30 de junho de 2010.

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n. 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/2002, entre 01.07.2010 e 31.07.2010 não foram realizadas as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos.

<b>Denominação da Companhia: Renova Energia S.A.</b>								
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>( ) Conselho de Administração</b>		<b>(X) Diretoria</b>		<b>( ) Conselho Fiscal</b>		<b>( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos</b>	
<b>Saldo Inicial</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias/Preferenciais				0	0,0%	0,0%	
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)	
Não houve movimentações no período em questão								
<b>Saldo Final</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias/Preferenciais				0	0,0%	0,0%	

Observações:

- (i) Excluem-se dessa soma as ações dos diretores que também são membros do Conselho de Administração da Companhia.
- (ii) O total das ações informadas refere-se à soma das ações dos membros do respectivo órgão com as ações de propriedade de seus cônjuges, companheiros ou dependentes, se aplicável.

São Paulo, 30 de junho de 2010.